

## **NOTA TÉCNICA: POTENCIAIS IMPACTOS DAS IMPORTAÇÕES GOVERNAMENTAIS DE ARROZ DE TERCEIROS PAÍSES NA ARRECADAÇÃO DE ICMS NO RS**

O Governo Federal desde o ano passado tem planejado fazer intervenções nos preços de mercado, inclusive em preços não administrados, como os alimentos. Sob o pretexto da catástrofe climática no RS, o governo publicou as Medidas Provisórias 1.217 de 09/05/2024, MP 1.224 e 1.225, sendo estas últimas em 24/05/2024.

Em que pesem todos os argumentos contrários já manifestados amplamente através de opiniões publicadas na imprensa, com os potenciais impactos nos preços, abastecimento futuro e também no ambiente de negócios, **o objetivo desta Nota Técnica é chamar a atenção para os potenciais impactos na arrecadação de ICMS do Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, uma vez que esse já convivia com dificuldades financeiras estruturais que devem se agravar com severidade caso não haja medidas por parte do Governo Federal compatíveis com as necessidades de caixa dos governos locais e como aquelas observadas na pandemia (2020-2022). É importante também ressaltar o papel do ICMS gerado pelo arroz no caixa dos municípios, já que para aqueles que abrigam a sua produção este produto costuma ser uma importante fonte de receita, quando não a principal.

Para nossos cálculos partimos de algumas premissas que precisam ficar claras para o leitor:

- 1) Pressupomos que o arroz, que será importado através dos leilões da Conab, atinja 1 milhão de toneladas e sejam vendidos a R\$ 4,00 para o consumidor final;
- 2) A origem desse arroz seja fora do Mercosul. Neste cenário teremos o incremento de oferta equivalente a 1,4705 milhão de toneladas em base casca, para um consumo anual estimado de 10,5 milhões de toneladas no Brasil, o que elevaria os estoques finais do produto local e do Mercosul na mesma monta das importações. Neste cenário o arroz gaúcho restaria estocado e sem comercialização, ou seria comercializado a preços bem inferiores para competir. Em qualquer cenário há uma queda importante da arrecadação;

- 3) Estão corretas as projeções de produção da CONAB, que aponta para crescimento de 4,9% na produção do RS em relação ao ano passado no seu levantamento feito após as enchentes, utilizando, inclusive, análise de imagens obtidas por satélite. Esse crescimento, portanto, é observado apesar das perdas que também foram registradas. Neste relatório a Conab aponta para um incremento na safra brasileira de 670 mil toneladas em relação ao ano passado, apesar das perdas registradas no RS;
- 4) Correlacionamos a série de preços do arroz com a arrecadação de ICMS informada pela Sefaz, obtida através da soma das classes de CNAE do cultivo com o beneficiamento do arroz. Lembremos que o ICMS é uma taxa fixa e, não havendo sonegação, o que altera a arrecadação são os preços de venda, já que as margens da indústria são pouco elásticas e baseadas nos preços de compra, ou seja, quanto maior o preço do arroz ao produtor maior será a receita industrial - hipótese amplamente testada – e, conseqüentemente, maior a base sobre a qual incidirá o ICMS;
- 5) Adotamos o cenário central (\*\*\*) com a projeção de faturamento setorial estimado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil (MAPA). A partir deste cenário central, foram estimados três cenários: No cenário 1 a média do preço anual é igual aos atuais níveis de preços; no cenário 2 admite-se que a entrada desse volume no mercado brasileiro derrubaria os preços até o ponto de equilíbrio entre preço de mercado e custo unitário de produção do arroz (Custo por saco), ou seja, margem de lucro igual a zero; e o cenário 3 avaliamos uma margem negativa de lucros de 20%.
- 6) Se o Governo Federal comprar arroz no Brasil e Mercosul, concorrendo neste caso com o varejo brasileiro e postergando a chegada do produto ao consumidor, para que dê tempo de colocar o selo do governo e da Conab, projetamos um novo rally de alta nos preços, pelo excedente de demanda, o que beneficiaria a arrecadação de ICMS.

Diante das premissas adotadas projetamos os cenários descritos na tabela a seguir.

*Estimativas de impacto de quedas no preço do arroz causadas pela intervenção do Governo Federal na arrecadação de ICMS pelo Governo do Estado do RS.*

Ano	Produção (ton) - IBGE	VBP (R\$) - MAPA	Preço Médio (R\$/ sc 50kg)* MAPA	Preço Médio - CEPEA (IGP DI)	ICMS Total Arrecadado sobre o Arroz (R\$) IGP DI
2015	8.679.489	R\$ 12.712.941.940,00	R\$ 73,24	R\$ 70,30	R\$ 817.551.929,78
2016	7.493.431	R\$ 11.694.373.004,00	R\$ 78,03	R\$ 79,00	R\$ 974.078.234,90
2017	8.733.110	R\$ 11.987.072.347,00	R\$ 68,63	R\$ 69,25	R\$ 895.465.298,18
2018	8.401.787	R\$ 10.987.429.410,00	R\$ 65,39	R\$ 64,07	R\$ 763.253.087,38
2019	7.172.101	R\$ 10.013.502.567,00	R\$ 69,81	R\$ 66,17	R\$ 710.315.192,12
2020	7.753.663	R\$ 15.373.949.241,00	R\$ 99,14	R\$ 97,34	R\$ 932.414.031,46
2021	8.295.840	R\$ 13.552.584.816,00	R\$ 81,68	R\$ 82,63	R\$ 812.351.081,27
2022	7.671.078	R\$ 10.719.587.063,00	R\$ 69,87	R\$ 72,52	R\$ 633.469.491,58
2023	7.109.123	R\$ 13.196.403.601,00	R\$ 92,81	R\$ 94,90	R\$ 891.147.825,39
2024**	7.411.565	R\$ 16.388.023.157,00	R\$ 110,56	R\$ 110,89	R\$ 1.110.600.684,15
2024 <sup>1</sup>	7.411.565	R\$ 18.528.912.500,00	R\$ 120,00		R\$ 1.205.459.242,63
2024 <sup>2</sup>	7.411.565	R\$ 14.823.130.000,00	R\$ 95,00		R\$ 954.321.900,42
2024 <sup>3</sup>	7.411.565	R\$ 11.858.504.000,00	R\$ 76,00		R\$ 763.457.520,34
Perda estimada no cenário 2					R\$ 251.137.342,22
Perda estimada no cenário 3					R\$ 442.001.722,30

Fonte: IBGE / MAPA / SEFAZRS / CEPEA

(\*) Preço Médio Calculado Através do VBP do MAPA

(\*\*) Estimativa a partir do VBP projetado pelo MAPA

(1,2,3) Simulação do VBP em três cenários diferentes de preços, onde 1 é com o preço atual, o 2 é empatando com o Custo de Produção e o 3 é admitindo um prejuízo de 20%

Como pode ser observado, no cenário em que os atuais níveis de preços são iguais a média anual, há um incremento de arrecadação. Por outro lado, com a intervenção do Governo Federal trazendo produto de terceiros países para o mercado brasileiro, teríamos uma perda de aproximadamente R\$ 251 Milhões de arrecadação de ICMS se o preço ao produtor se mantiver em R\$ 95,00. Já para o caso em que o preço caia para R\$ 76,00 a perda de ICMS para o Governo do Estado e municípios poderia chegar em R\$ 442 Milhões aproximadamente. Quanto maior a queda do preço, menor a arrecadação esperada.

Diante do exposto, concluímos que neste momento de extrema preocupação dos governos locais em manter a arrecadação para que se possa além da reconstrução, manter o funcionamento das forças de segurança, saúde, educação e demais funções governamentais, nos parecem descabidas e imprudentes as medidas do Governo Federal para tabelar o preço do arroz ao consumidor.

#### Assessoria Econômica da Farsul